

Portaria nº 003/2014

De 28/01/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **1º Semestre do 2º Período Legislativo (ano de 2014)** – Legislatura 2013/2016, nas seguintes datas:

SESSÕES	DATAS
1ª	03 de fevereiro de 2014
2ª	17 de fevereiro de 2014
3ª	10 de março de 2014
4ª	24 de março de 2014
5ª	07 de abril de 2014
6ª	28 de abril de 2014
7ª	05 de maio de 2014
8ª	19 de maio de 2014
9ª	02 de junho de 2014
10ª	16 de junho de 2014

Art. 2º. Por decorrência das festividades carnavalescas, na primeira segunda-feira do mês de março não haverá sessão, sendo que a mesma fica transferida para o dia 10/03/2014. E, para estabelecer o interstício de 15 dias entre as sessões, a segunda sessão desse mês acontecerá no dia 24/03/2014.

Art. 3º. Fica transferida para o dia 28/04/2014 a Sessão que deveria acontecer no dia 21, em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 4º. Todas as Sessões Ordinárias definidas no artigo 1º da presente Portaria, se realizarão no Plenário Comendador *Luiz Grandi*, no período noturno.

Art. 4º. No horário de verão as Sessões acontecerão as 20 (vinte) horas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário